



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 606 - 22 de novembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	09
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	19
SUGEPE	33
CCNH	65
CECS	68
COMISSÕES	70

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD na UFABC e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 4915, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, e dá outras providências;
- ✓ Resolução CONARQ nº 14, de 24 de outubro de 2001, que aprova a versão revisada e ampliada da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos as Atividades-Meio da Administração Pública; .
- ✓ Resolução CONARQ nº 5, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para Eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;
- ✓ Resolução CONARQ nº 40, de 9 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR;
- ✓ Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino; e
- ✓ Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, como órgão de caráter permanente da Universidade Federal do ABC - UFABC que tem por finalidade:

- I - Assessorar a Divisão de Arquivo e Protocolo nas ações e procedimentos



Universidade Federal do ABC

referentes à avaliação documental, utilizando os instrumentos: Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública, e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim da IFES;

II – Obedecer aos graus de sigilo e permissões de acesso, definidos pela Instituição para o resguardo e divulgação de informações;

III - Estabelecer normas e procedimentos para o prazo de guarda e a eliminação de documentos no âmbito da UFABC;

IV - Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

V - Autorizar a aplicação das Tabelas de Temporalidade de Documentos, delegando competência para os setores aplicarem-na em seu âmbito;

VI – Deliberar sobre os programas informatizados de gestão de documentos, a produção eletrônica de documentos arquivísticos e respectivos repositórios de dados.

VII – Acompanhar e supervisionar a aplicação das normas vigentes nas eliminações, transferências e recolhimentos desses documentos;

VIII – Emitir e aprovar listagens, editais e termos das eliminações documentais, respeitando o procedimento estabelecido na Resolução CONARQ nº 40;

IX – Manter-se atualizado com a legislação;

Art. 2º A CPAD será integrada pelos seguintes membros:

I – Pró-Reitor de Administração;

II – o chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo;

III - um arquivista, designado pela Divisão de Arquivo e Protocolo;

IV - um servidor designado pela presidência da CPAD;

V- um bacharel ou técnico em informática, designado pelo NTI.

§1º Cada membro da CPAD terá um suplente.

§2º O mandato dos membros da CPAD será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

§3º A Comissão será presidida pelo Pró-Reitor de Administração nos dois primeiros anos de trabalho da CPAD, sendo que a partir do segundo mandato, o Presidente será escolhido pelos membros da comissão. No caso de empate, o Pró-Reitor de Administração dará o voto de desempate.

§4º Quando julgar necessário, a Comissão poderá solicitar assessoria de técnicos do Arquivo Nacional ou instituições afins.

§5º A CPAD, quando julgar necessário, poderá convocar representantes das áreas cujos documentos forem avaliados.

Art. 3º Caberá a Reitoria indicar um secretário executivo para assessorar as atividades desenvolvidas pela CPAD.

Art. 4º Fica vedada a eliminação de documentos no âmbito da UFABC, sem prévia autorização da CPAD.

Parágrafo único. Os interessados em requerer qualquer documento constante nos editais de ciência de eliminação de documentos, terão até 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação, a contar da data de publicação dos mesmos.

Art. 5º As atribuições e competências da CPAD serão regulamentadas através de regimento próprio.

Art. 6º O Plano de Trabalho que norteará o início das atividades da CPAD será publicado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Regulamenta as eleições dos representantes docentes,
por Centro e Classe, para a Comissão Permanente de
Pessoal Docente (CPPD).*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

ANEXO

1. Das vagas

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CENTRO (Chapas: titular e suplente)

Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	2 vagas (mandato: 2 anos)
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	2 vagas (mandato: 2 anos)
Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	2 vagas (mandato: 2 anos)

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CLASSE (Chapas: titular e suplente)

Classe dos professores Adjuntos	1 vagas (mandato: 2 anos)
Classe dos professores Associados	1 vagas (mandato: 2 anos)
Classe dos professores Titulares	1 vagas (mandato: 2 anos)

2. Do cronograma da eleição

22 de novembro a 02 de dezembro de 2016	Período de inscrição dos candidatos.
05 de dezembro de 2016	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
07 a 14 de dezembro de 2016	Campanha eleitoral.
15 de dezembro de 2016	Eleição.
16 de dezembro de 2016	Apuração e divulgação dos resultados.
19 e 21 de dezembro de 2016	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente por Centro e por Classe na CPPD serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente.

a. As chapas que se candidatam a representação docente por Centro, devem ser compostas por dois docentes lotados no mesmo Centro;

b. As chapas que se candidatam a representação docente por Classe, devem ser compostas por dois docentes pertencentes à mesma classe.

3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 22 de novembro de 2016 até às 23h59 do dia 02 de dezembro de 2016, através de formulário eletrônico, disponível conforme abaixo:

a) Representação de classe no link: <https://goo.gl/forms/DaP0RsIFysUGx3hh1>

b) Representação por centro no link: <https://goo.gl/forms/wtCbjuolLajv4Fnk1>

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.5. Serão indeferidas todas as inscrições:

a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;

b. cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.7. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2016.

4.2. Os candidatos poderão utilizar a rede interna de informática, panfletos, cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da Instituição.

4.3. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.5. Será obrigação dos concorrentes a retirada de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta em redes sociais, murais, faixas e afins.

5. Da eleição

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: votacao.ufabc.edu.br no dia 15 de dezembro de 2016, disponível das 8h às 20h, nos computadores ligados à rede nos *campi* Santo André e São Bernardo do Campo.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize acesso.ufabc.edu.br.

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e a senha e os meios automáticos de recuperação, deverá comparecer ao NTI, no subsolo do Bloco A do *campus* Santo André, munido de documento de identidade, com foto, para executar a recuperação.

5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

6. Do direito ao voto

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de seus respectivos Centros que concorram às vagas da representação por Centro.

6.3. Terão direito ao voto os servidores docentes em atividade, em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2016, em sessão pública, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados e

protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado à Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC para que esse seja divulgado no site da UFABC.

7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 21 de dezembro de 2016, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.

8.4. As vagas de representantes que não forem preenchidas ficarão sem representação até a próxima eleição.

8.5. Se durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e, na ausência deste, a vacância será preenchida na próxima eleição.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 187, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa os servidores Flávio da Silva Nogueira e Eduardo Toshio Nagase para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 160/2016 a 165/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681) para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 160/2016 a 165/2016, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 114/2016, processo nº 23006.000481/2016-74, tendo como substitutos os servidores Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) e Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Guilherme Solci Madeira para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 159/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336) para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 159/2016, processo 23006.001428/2016-91, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CD MANTEM SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo como substitutos os servidores Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797) e Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358)

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Gabriela Rufino Maruno como fiscal responsável pelo Contrato nº 41/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) como fiscal responsável pelo Contrato nº 41/2016, processo nº 23006.001743/2016-18, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RH POSITIVO ESTUDIO E COMERCIO DE IMAGENS LTDA - EPP, tendo como fiscal substituto o servidor Marcelo Ferreira Schiavo (SIAPE nº 1876286).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

posensino@ufabc.edu.br

EDITAL Nº005/2016

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 606 de 22/11/2016)

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes credenciados no Programa, Alessandro Jacques Ribeiro (SIAPE nº 01837745- presidente) e Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal (SIAPE nº 1550494) e a discente Larissa Buratto Vasconcelos (RA 131610156).

1.2. Para os cargos de **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes no referido Programa (conforme Anexos III e IV).

1.2.1. Para os cargos de **Representantes Docentes** serão eleitos os quatro docentes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados e assinaturas (Anexos I e II).

1.3.1 Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de **Representante Docente**, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes elegíveis (Anexo III);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV).

2. DAS INSCRIÇÕES



- 2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **ens.eleicao2016@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição (Anexos I ou II), devidamente assinada, conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).
- 2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.
- 2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).
- 2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional **ens.eleicao2016@ufabc.edu.br**.
- 2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.1.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.
- 3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:
- Inscrições: de 22/11/2016 às 23h59 horas do dia 28/11/2016;
 - Homologação das inscrições: 29/11/2016;
 - Período de recurso para as inscrições indeferidas: 30/11/2016 até às 23h59 (a ser remetido para o e-mail **ens.eleicao2016@ufabc.edu.br**);
 - Confirmação das inscrições: 01/12/2016 (no site do programa);
 - Eleições: 05/12/2016 (das 10 horas às 17 horas);
 - Divulgação do resultado final: 06/12/2016 (até as 18h00 horas - no site do programa);

- Período de recurso: de 07/12/2016 a 09/12/2016, até 18h00 horas (a ser remetido para o e-mail **ens.eleicao2016@ufabc.edu.br**);
- Resultado final: 12/12/2016 (no site do programa).

OBSERVAÇÃO: Os horários aqui indicados referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

4.2. A eleição será realizada pelo método convencional (voto em cédula com urna).

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa **os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 4 (quatro chapas) para representantes docentes** com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, em local a ser designado pela Comissão, com ampla divulgação e antecedência, a partir das 10h00 horas do dia 06/12/2016, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 06 de dezembro de 2016, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail institucional **ens.eleicao2016@ufabc.edu.br** de 1º a 03 de dezembro de 2016.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 15/12/2016 através do site oficial do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home> e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 21 de Novembro de 2016.

Alessandro Jacques Ribeiro
(SIAPE 01837745)
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 005/2016**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20 ____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
docentes regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 005/2016**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

1568760	Ana Maria Dietrich
1660201	Breno Arsioli Moura
1676326	Charles Morphy Dias dos Santos
1054677	Evonir Albrecht
2044591	Fernanda Franzolin
2966487	Francisco José Brabo Bezerra
1690814	Giselle Watanabe
1753382	Graciela de Souza Oliver
1031422	João Rodrigo Santos da Silva
1488255	Lúcio Campos Costa
1658927	Maísa Helena Altarugio
1546618	Marcelo Zanotello
1656374	Márcia Helena Alvim
1802150	Marco Antônio Bueno Filho
1544419	Margarethe Born Steinberger-Elias
1555843	Maria Beatriz Fagundes
1619011	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
1746094	Maria Inês Ribas Rodrigues
1707641	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
1364215	Mirian Pacheco Silva Albrecht
1762351	Natalia Pirani Ghilardi Lopes
1734910	Patricia Del Nero Velasco
1734906	Paulo Tadeu da Silva
2249459	Rafael Cava Mori
1679016	Virginia Cardia Cardoso

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

1837745	Alessandro Jacques Ribeiro
1568760	Ana Maria Dietrich
1660201	Breno Arsioli Moura
1676326	Charles Morphy Dias dos Santos
1054677	Evonir Albrecht
2044591	Fernanda Franzolin
2966487	Francisco José Brabo Bezerra
1690814	Giselle Watanabe
1753382	Graciela de Souza Oliver
1031422	João Rodrigo Santos da Silva
1488255	Lúcio Campos Costa
1658927	Maísa Helena Altarugio
1546618	Marcelo Zanotello
1656374	Márcia Helena Alvim
1802150	Marco Antônio Bueno Filho
1544419	Margarethe Born Steinberger-Elias
1555843	Maria Beatriz Fagundes
1619011	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
1746094	Maria Inês Ribas Rodrigues
1707641	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
1364215	Mirian Pacheco Silva Albrecht
1762351	Natalia Pirani Ghilardi Lopes
1734910	Patricia Del Nero Velasco
1734906	Paulo Tadeu da Silva
2249459	Rafael Cava Mori
1550494	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
1679016	Virginia Cardia Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.nanomat@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL N° 03/2016

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC n° 606 de 22/11/2016).

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **02 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria n°. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf.

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pelos seguintes docentes: José Antônio Souza (Siape n° 2605463 – Presidente), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Antônio Álvaro Ranha Neves (Siape n° 2946001), Márcia Aparecida da Silva Spinacé (Siape n° 1763443), Renato Altobelli Antunes (Siape n° 1671298), Sydney Ferreira Santos (Siape 1671292) e Roosevelt Droppa Junior (Siape n° 1734912).

O PNPD tem como objetivos:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.



Universidade Federal do ABC

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via Curriculum Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC).

2.2 Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

2.3 O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, **OBRIGATORIAMENTE EM PDF (outros formatos serão desconsiderados)**, para o e-mail **nano@ufabc.edu.br** (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
- c) Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
- f) Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **22/11/2016 a 21/12/2016**
- Análise da documentação: **22/12/2016 a 23/12/2016**
- Divulgação do resultado parcial: **23/12/2016**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **26/12/2016 a 30/12/2016**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **13/01/2017**

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**nano@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

5.1. As **cópias** dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão Administrativa – Setor de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

6.1 Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

6.2 Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC.

6.3 Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

6.4 Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC a qual está disponível em <http://nano.ufabc.edu.br/> - item “normas”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC podem ser obtidas no site: <http://nano.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail: nano@ufabc.edu.br.

7.2 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Iseli Lourenço Nantes
(Siape nº 1707133)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

rbn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações de Cursos
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA ÀS DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – REFERENTE AO PERÍODO: DE 15 A 31 DE OUTUBRO DE 2016

Errata às Deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação - período: de 15 a 31 de outubro de 2016.

Informamos que as Deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação foi publicada em duplicidade no Boletim de Serviço nº 605, de 18 de novembro de 2016, p. 53. Devendo ser considerada apenas a publicação do Boletim de Serviço nº 604, de 11 de novembro de 2016, p. 33.

Artur Martins de Sá
Chefe da Divisão de Apoio às Coordenações
dos Cursos de Pós-Graduação

Protocolo nº 117 PPG - AMS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 817, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 005/2016, para a área de Economia, subárea: Finanças, Projetos e Engenharia Econômica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 005/2016, publicado no DOU nº 11, de 18 de janeiro de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Economia, subárea: Finanças, Projetos e Engenharia Econômica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Clemens Nunes, Fernando Chague e Ricardo Buscariolli Pereira;
- II. Suplentes: Rodrigo de Losso Bueno e Alberto Sanyuan Suen.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 818, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o servidor Eduardo Scorzoni Ré para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor Adjunto de Extensão, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO SCORZONI RÉ, SIAPE 1680301, para exercer o encargo de substituto do Pró-Reitor Adjunto de Extensão, código CD-4, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 819, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Juliana Fernandes da Silva Pimentel.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2269033, conforme PCDP nº 1110/16, para apresentação de trabalho no “X Congreso de Ecuaciones de Evolución y Análisis Funcional”, em Santiago, Chile, no período de 22/11/2016 a 26/11/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandre Marson Pinheiro

Matrícula SIAPE: 1702774

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edson Beserra dos Santos

Função Substituída: Apoio à Gestão de Base de Dados

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 512 de 07/12/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 516 de 08/12/2015

Período do Afastamento: 01/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Cristina Martins dos Santos

Matrícula SIAPE: 1982394

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 205 de 16/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 17/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Artur Scudeler

Matrícula SIAPE: 2116608

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 364 de 08/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10/06/2016

Período do Afastamento: 17/10/2016 a 23/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Augusto Jose Paes Ferreira

Matrícula SIAPE: 1736274

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Soares Lima

Função Substituída: Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 198 de 05/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 546 de 12/04/2016

Período do Afastamento: 13/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto da Silva

Matrícula SIAPE: 1771857

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador do Centro de Ciências Naturais e Humanas no Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Homem de Mello

Função Substituída: Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 726 de 29/08/2014, publicada no D.O.U. nº 168 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 29/08/2016 a 09/09/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2109433

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcia Cristina Pires de Campos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Estruturação e Organização Funcional

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 375 de 07/10/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 501 de 09/10/2015

Período do Afastamento: 13/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Devanil Segalotto

Matrícula SIAPE: 1941011

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos de Almeida Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 423 de 12/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 292 de 19/07/2013

Período do Afastamento: 03/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dionisio Pereira de Souza

Matrícula SIAPE: 1065081

Cargo: Procurador Federal

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Reginaldo Fracasso

Função Substituída: Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal do ABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 431 de 02/07/2012, publicada no D.O.U. nº 128 de 04/07/2012

Período do Afastamento: 01/08/2016 a 31/08/2016

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduardo Fernandes Vieira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2127695

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 428 de 19/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 405 de 23/09/2014

Período do Afastamento: 14/10/2016 a 19/10/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Matrícula SIAPE: 1669162

Cargo: Engenheiro Civil

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Chefe da Divisão de Manutenção da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 194 de 05/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 546 de 12/04/2016

Período do Afastamento: 17/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

Período do Afastamento: 24/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Neves Margarido

Matrícula SIAPE: 1827105

Cargo: Analista de TI

Função: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador de Negócios e Soluções do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 396 de 24/08/2015, publicada no D.O.U. nº 162 de 25/08/2015

Período do Afastamento: 07/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana de Tofano de Campos Leite Toneli

Matrícula SIAPE: 2605882

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cristina Autuori Tomazeti

Função Substituída: Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 963 de 03/12/2014, publicada no D.O.U. nº 236 de 05/12/2014

Período do Afastamento: 10/09/2016 a 16/09/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Ferreira Schiavo

Matrícula SIAPE: 1876286

Cargo: Assistente Administrativo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gabriela Rufino Maruno

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cultura

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 535 de 17/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 581 de 19/08/2016

Período do Afastamento: 22/09/2016 a 23/09/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Hideki Sirasuma

Matrícula SIAPE: 2092382

Cargo: Tecnólogo – Área: Produção Multimídia

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian

Função Substituída: Chefe da Divisão de Comunicação Digital e Cerimonial

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 662 de 05/10/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 595 de 07/10/2016

Período do Afastamento: 18/10/2016 a 01/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 20/09/2016 a 02/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Seção de Administração Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 44 de 04/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 530 de 05/02/2016

Período do Afastamento: 13/10/2016 a 24/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Luiz Garbin

Matrícula SIAPE: 2092084

Cargo: Contador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Audeni Leite da Silva

Função Substituída: Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 263 de 06/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 10/06/2014

Período do Afastamento: 13/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marta Oliveira Rodrigues

Matrícula SIAPE: 1766499

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eneyas Dutra Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 38 de 04/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013

Período do Afastamento: 17/10/2016 a 26/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mirian Pacheco Silva Albrecht

Matrícula SIAPE: 1364215

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Franzolin

Função Substituída: Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 606 de 22/12/2015, publicada no D.O.U. nº 1 de 04/01/2016

Período do Afastamento: 20/10/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Monise Betteloni

Matrícula SIAPE: 1876297

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vania Ferreira Neves

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 135 de 09/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 539 de 11/03/2016

Período do Afastamento: 24/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Pascoal José Finardi

Matrícula SIAPE: 2110859

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juscelino Batista dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 418 de 10/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 402 de 12/09/2014

Período do Afastamento: 24/10/2016 a 03/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rail Ribeiro Filho

Matrícula SIAPE: 1668029

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Ayako Tiba

Função Substituída: Pró-reitora de Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 672 de 07/10/2016, publicada no D.O.U. nº 196 de 11/10/2016

Período do Afastamento: 17/10/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raquel de Freitas Silva Cardim

Matrícula SIAPE: 1876301

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato da Silva Correa

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 74 de 24/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 351 de 28/02/2014

Período do Afastamento: 03/11/2016 a 11/11/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Jose de Andrade

Matrícula SIAPE: 2111139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGPEPE nº 129 de 07/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 538 de 08/03/2016

Período do Afastamento: 13/10/2016 a 18/10/2016 e 22/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronaldo Oliveira de Carvalho

Matrícula SIAPE: 1621406

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Contratos

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Responsável pela Divisão de Contratos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 219 de 21/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 27/07/2011

Período do Afastamento: 17/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sergio Pires Junior

Matrícula SIAPE: 1984183

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luis Rodrigo de Mesquita Tiago

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 279 de 27/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 490 de 01/09/2015

Período do Afastamento: 14/10/2016 a 22/10/2016

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vitor Fiorotto Astolfi

Matrícula SIAPE: 1667995

Cargo: Analista de TI

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 204 de 16/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 24/10/2016 a 27/10/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 63, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria nº13 de 2010 e regulamenta a concessão de férias aos docentes do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei 8.112/90, além da Portaria Normativa SRH nº 2, de 14 de outubro de 1998,
- a responsabilidade do CCNH no atendimento à carga didática dos cursos pós Bacharelados Interdisciplinares, além da corresponsabilidade no atendimento à carga didática dos Bacharelados Interdisciplinares,
- a necessidade de regulamentação do período permitido para concessão de férias aos servidores docentes do CCNH e
- atender os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º Regular os períodos permitidos para concessão de férias aos servidores docentes do CCNH conforme segue:

- I. Não é permitido o gozo de férias em período letivo da graduação, conforme calendário acadêmico anual aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, exceto:
 - a) se o docente tiver sido comprovadamente dispensado da carga didática da graduação no quadrimestre em questão;
 - b) se houver comprovação de concordância de outro docente do CCNH em substituir o docente solicitante em sua carga didática, ministrando integralmente suas aulas aos alunos da graduação durante seu período de férias.
- II. Nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b”, a solicitação de férias em período letivo da graduação poderá ser requerida somente após a divulgação da atribuição didática do quadrimestre em questão.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Art. 2º As férias deverão ser prioritariamente gozadas durante o mesmo ano corrente, só sendo acumuladas para o exercício seguinte de houver interesse e necessidade da administração.

Art. 3º O servidor docente deverá solicitar sua programação ou reprogramação de férias diretamente no sistema SIGRH, em <https://sig.ufabc.edu.br/sigrh/login.jsf>, englobando todos os dias a que tem direito. A Direção do CCNH procederá à análise e, estando em acordo, homologará as férias solicitadas.

I. Para solicitar a programação de férias é necessário atender ao prazo de antecedência de, no máximo, até o 5º dia útil do mês anterior ao período pretendido;

II. Para solicitar a reprogramação de férias é necessário atender ao prazo de antecedência de, no máximo, até o 5º dia útil do mês anterior ao período pretendido para a reprogramação, ou até o 5º dia útil do mês anterior ao período já programado, o que ocorrer primeiro.

Art. 4º As férias poderão ser divididas em até três períodos.

Art. 5º A concessão de férias a servidor docente está condicionada à necessidade e interesse da administração.

Art. 6º Casos omissos serão avaliados pela Direção do CCNH.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 58, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Gerson Luiz Mantovani, SIAPE Nº 1730523, representante titular;
- Márcia Tsuyama Escote, SIAPE Nº 1545738, representante suplente.

Art.2º O mandato dos representantes tem duração de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Comissões - Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

*Processo eleitoral para representação discente na
Comissão Disciplinar Discente da Graduação.*

A Comissão Eleitoral para a composição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação **RESOLVE:**

I. **TORNAR PÚBLICO** o resultado final das eleições:

Chapa	Votos Recebidos
Chapa 20 - CHAPA 02 Titular: Pedro Henrique Carrasqueira Zanei Suplente: Ivan Moratori Castelani	63
Chapa 10 - CHAPA 01 Titular: Marco Aurelio Cinaqui Amaral Suplente: Alan Gomes	35
Votos em Branco:	9
Votos Nulos:	22

Total de Eleitores:	12569
Total de Votantes Efetivos:	129

- II. **INFORMAR** que não houve a interposição de recursos quanto aos resultados das eleições.
- III. **DECLARAR** encerrado o processo eleitoral.
- IV. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 18 de Novembro de 2016.

Edson Gomes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral